



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



EDITAL Nº 01/2023

O Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber, por meio do presente Edital, que se encontram abertas até o **dia 30/10/2023** as inscrições para a atribuição de bolsas de estudos junto à UNICESUMAR (<https://www.unicesumar.edu.br>), na modalidade ensino à distância (EAD), o que faz nos termos e condições abaixo:

1. DO OBJETO

Concessão de bolsas de estudo nos cursos de graduação e pós-graduação EAD da Unicesumar, nos termos do quadro abaixo:

Grupo	Curso	Tipo de bolsa	Quant	Público-alvo
1	Graduação	Integral	8	Atletas, ex-atletas e seus Técnicos, entre todas as modalidades
2	Pós-Graduação	Integral	8	Atletas, ex-atletas e seus Técnicos, entre todas as modalidades

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas para um determinado grupo, a CBHP poderá remanejar a bolsa, a seu exclusivo critério.

A distribuição das bolsas observará o critério da paridade de gênero, com 50% (cinquenta por cento) das bolsas destinadas às mulheres e 50% (cinquenta por cento) das bolsas destinadas aos homens. Quando o número de bolsas seja ímpar, será priorizada a destinação às mulheres.

2. DO CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Podem candidatar-se às bolsas, atletas e seus técnicos que obtiveram pódio nos campeonatos mundiais (WS), Panamericanos (PanAm Sports e WSA - nesta ordem) e Sulamericanos (ODESUR e CSP - nesta ordem) nos últimos 08 (oito) anos, na categoria júnior e sênior e que ainda estejam confederados.

Em todo caso, o candidato deverá observar junto à Unicesumar quais os critérios de admissão, declarando, no ato da inscrição, que preenche tais requisitos.

Os interessados deverão realizar a inscrição por meio do preenchimento da ficha constante no Anexo I, devendo, em seguida, encaminhá-la digitalizada para o e-mail cbhp@cbhp.com.br até o dia **30/10/2023** acompanhado de documentação comprobatória do preenchimento dos demais requisitos e critérios de desempate.

Para receber a bolsa o candidato deverá ser aprovado no vestibular da Unicesumar, na área e curso desejado.

Os agraciados receberão a bolsa por um semestre, a qual será renovada automaticamente a cada 6 (seis) meses mediante comprovação de frequência e de bons resultados acadêmicos.

3. ELEGIBILIDADE E CRITÉRIO DE DESEMPATE

As bolsas serão inicialmente destinadas a atletas ou ex-atletas e seus Técnicos (desde que elegíveis) com passagem pela Seleção Brasileira nos últimos 08 (oito) anos, tendo obtido pódio nos campeonatos mundiais (WS), Panamericanos (PanAm Sports e WSA - nesta ordem) e Sulamericanos (ODESUR e CSP - nesta ordem) nos últimos 08 (oito) anos, na categoria juvenil júnior ou sênior e que ainda estejam confederados.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Caso o número de interessados seja inferior à quantidade de bolsas de estudos, a CBHP poderá dispor livremente das bolsas remanescentes, de acordo à critérios próprios de meritocracia, os quais serão deliberados com os respectivos Comitês Técnicos das modalidades.

Caso o número de interessados seja maior do que a quantidade de bolsas de estudo, a CBHP utilizará como critério de desempate os seguintes fatores:

- 1º - não possuir outra graduação ou pós-graduação;
- 2º - Idade (beneficiando-se o candidato mais velho);
- 3º - Nível competitivo, pontuando-se da seguinte forma:

Campeonatos Mundiais (World Skate)	10 pontos
Jogos Pan Americanos (PanAm Sports)	8 pontos
Jogos Sul Americanos (ODESUR)	6 pontos
Campeonatos Pan Americanos (WSA)	4 pontos
Campeonatos Sul Americanos (CSP)	3 pontos

4. DAS CONDIÇÕES PARA USO DA BOLSA

Caso o contemplado com a bolsa desista do curso, ficará obrigado a arcar com os custos já realizados pela CBHP, inclusive com a devolução das mensalidades, com correção monetária.

Os contemplados deverão assinar termo fornecido pela CBHP com outras condições para fruição da bolsa. A presente oferta poderá ser revogada, bem como ter critérios alterados, a exclusivo critério da entidade.

São Paulo, 20 de setembro de 2023

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



ANEXO I Ficha de inscrição

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Modalidade _____

Atleta

Ex-atleta

Técnico

Curso: _____

Graduação

Pós-graduação

Pólo: _____

Turno (m/n): _____

Já possui diploma de graduação? _____

- Declaro que preencho os requisitos de admissão no curso pleiteado

- Declaro que concordo com as condições fixadas no edital divulgado pela CBHP

- Autorizo desde já o tratamento de meus dados pessoais

_____, _____
(local e data)

Assinatura

